

LEI MUNICIPAL Nº 1242/2023

De 11 de Agosto de 2023

Altera nomenclatura da EEF CLOTILDES MOREIRA TAVARES, para ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL CLOTILDES MOREIRA TAVARES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL e EU sanciono a seguinte:


LEI:

Art. 1.º - Faz alterações na nomenclatura da EEF CLOTILDES MOREIRA TAVARES, passando a seguinte:

ESCOLA	LOCALIDADE	INEP
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL CLOTILDES MOREIRA TAVARES - E.E.F.T.I CLOTILDES MOREIRA TAVARES	Vila Cabaceiras	23169168

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), em 11 de Agosto de 2023.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal de Brejo Santo

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 16/08/2023
As 09:10 hs

Servidor